



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 905 DE 14 DE ABRIL DE 1981.

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.
1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRU-
ZEIROS)

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1464, de 13 de abril de 1981,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um Crédito Especial de Cr\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), e que terá a seguinte classificação:

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.3 Saneamento

13	Saúde e Saneamento	
1376	Saneamento	
1376448	Saneamento Geral	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
13764481.16	Construção de pequenas galerias e bôcas de lôbos em vias públicas...	Cr\$. 1.000.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO.....	Cr\$. 1.000.000,00

ARTIGO 2º. O presente Crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$. 350.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Obras e Instalações	
4.1.1.0	Construção de muros e calçadas.....	Cr\$. 650.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr\$. 1.000.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 de abril de 1981.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB - Prefeito Municipal